

CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, e em consonância com a decisão do Colegiado na Reunião Ordinária 125º, ocorrida no dia 04 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a eleição do Conselheiro GUSTAVO MARTINS SIMÃO, representante da Sociedade Civil para a vaga de Presidente e do Conselheiro JUVENAL ARAUJO JUNIOR, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para vaga de vice-presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.639-5, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 00141-00004450/2021-91, com vigência a contar de 12 de fevereiro de 2022.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.612-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00002514/2022-77, com vigência a contar de 06 de fevereiro de 2022.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 37.296/2016, aplicável subsidiariamente, no que couber, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade de Fornecedores, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, de possível erro de projeto, relacionadas ao processo 110.000.206/2014, noticiadas no âmbito dos processos 112.002.858/2017 (1º Termo Aditivo) e processo 00112-00015799/2018-36 (3º Termo Aditivo).

Art. 2º Designar ISABELLE GOMES DE AMARAL, matrícula 175.201-4 e FRANCISCO CANINDE DA SILVA, matrícula 156998-8, para, sob a presidência do primeiro, darem início aos trabalhos de apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Modifica a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.648, de 31 de janeiro de 2019, e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Modificar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 04, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º Substituir EDUARDO SILVA FREITAS; 1.701.361-5; por não fazer mais parte do quadro de servidores da SEAC, por CAMILA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1.700.767-4.

Art. 3º Substituir AKILLA MARIA DE MELO MARINHO, matrícula 1.694.126-8, por DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula 1.700.762-3.

Art. 4º Substituir HUELITON SIMÕES, matrícula 1.700.760-7, Juliana Barbosa Rocha, matrícula 1.704.691-2.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas disposições em contrário.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS, matrícula 1.690.708-6, ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, CNE 07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAJARA NEPOMUCENO CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula 1.690.235x, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Estado Atendimento à Comunidade, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2022, por motivo de afastamento por abono de ponto do titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 1.40358-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022 por motivo de férias do titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 1.40358-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para